



Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça - Rua Conselheiro Veloso da Cruz, n.º 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 220949279 Mail: vngaia.comercio@tribunais.org.pt

CERTIDÃO

[Código de acesso¹: 435C-COTY-R8SG-4BWC]

Referência: 466164330 Insolvência pessoa coletiva (Requerida) 8331/21.0T8VNG

Requerente: Cooperativa Agrícola da Feira e S. João da Madeira, C.R.L.

Insolvente: Ribeiro e Cavadas Lda

Cristiana Galileu, Escrivã Auxiliar, do tribunal acima identificado:

CERTIFICA que, neste Tribunal e Juízo correm termos uns autos de **Insolvência pessoa coletiva (Requerida)**, de:

Insolvente: Ribeiro e Cavadas Lda, NIF - 500556156, domicílio: Rua Figueiredo, N.º 1481, Pedroso, 4415-224 Pedroso

com o N.º de Processo **8331/21.0T8VNG**, com o valor processual de €: 5 000,01, a qual foi apresentada em Juízo em 04-11-2021.

MAIS CERTIFICA que as fotocópias juntas e que fazem parte integrante desta certidão, estão conforme os originais constantes dos autos.

CERTIFICA AINDA que a sentença de insolvência proferida a 19-03-2022, transitou em julgado em 11-04-2022.

CERTIFICA TAMBÉM que, no referido despacho, foi nomeado Administrador da Insolvência:

Andreia Sofia Lopes da Silva Penetra Gonçalves, NIF - 206687125, Endereço: Rua 1º de Dezembro, 1, 2º G, Torres Vedras, 2560-300 Torres Vedras.

MAIS CERTIFICA que os presentes autos aguardam os comprovativos de pagamento do rateio aos credores para, oportunamente, serem arquivados.

CERTIFICA AINDA que à credora **Correia & Correia, Lda., NIF - 502069732**, domicílio: Zona Industrial da Sertã, Lote 45, 6104-909 Sertã, foi reconhecido um crédito no valor de 2.582,64€, não tendo recebido qualquer montante em sede de rateio.

É quanto me cumpre certificar em face do que dos autos consta e aos quais me reporto em caso de dúvida, destinando-se a presente a fins fiscais.

Vila Nova de Gaia 27-11-2024.

O código de acesso da certidão permite:

1. A consulta da certidão, durante o período de seis meses, em <https://certidaojudicial.justica.gov.pt/consulta>; 2. Quando disponibilizado pelo requerente a qualquer entidade, pública ou privada, substituir para todos os efeitos a entrega da certidão;
3. A comprovação da fidedignidade da informação.

PROCESSO:	8331/21.0T8VNG - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO - JUIZO DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA - J2
INSOLVENTE:	Ribeiro e Cavadas, Lda.

RELAÇÃO DE CRÉDITOS RECONHECIDOS E NÃO RECONHECIDOS ELABORADA NOS TERMOS DO ARTº 129 DO CIRE

Identificação do Credor	Contribuinte	Mandatário Representante	Montante dos Créditos e sua Natureza					Total	%	Fundamento
			Garantidos	Privilegiados	Comuns	Comum Sob- condição	Subordinados			
1 Cabot Securitization Europe Limited , sede em Block D, Cookstwn Court, Old Belgrad Road, Dublin 24, Irlanda	572606	Dr. Armando Castanheira, Av. da Liberdade, 110, 1269-046 Lisboa; Tel: 211961720; e-mail: armando-19426l@adv.oa.pt; NIF: 226666883			79.441,04 €			79.441,04 €	2,13%	Cedência de créditos do Banco Santander Totta, S.A., para o credor - Quatro Livranças - (capital em dívida 67.866,46€, juros 10.144,64€, imposto selo 802,34€); Contrato de locação financeira nº 191837 - (capital em dívida 378,49€, juros 162,24€, imposto selo 6,49€); Conta depósito à ordem nº 0003.19651140020 - saldo devedor (capital em dívida 55,40€, juros 24,02€, imposto selo 0,96€).
2 Cepsa - Portuguesa Petróleos, S.A. , sede Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nº 108 - 3º andar, Letra B, 1070-067 Lisboa	500513295	Dra. Carolina Tulha, Rua S. João de Brito, 605 E - 4º, 4100-455 Porto; Tel: 226056400; e-mail: carolinatulha-63825p@adv.oa.pt ; NIF: 263919382			95.213,52 €		624,41 €	95.837,93 €	2,57%	Fornecimento de gasóleo e outros serviços - faturas vencidas - (capital em dívida 89.027,91€, juros 6.810,02€).

3	CFSJMGE - Cooperativa Agrícola da Feira, S. J. Madeira, Gaia e Espinho, CRL , sede Rua Moinho das Campainhas, nº1 e 3, 4520-240 Santa Maria da Feira	501151672	Dr. Costa Amorim, Rua de S. Nicolau, 2, Ed. S. Nicolau, 3ª salas 308/309, 4520-248 Santa Maria da Feira; Tel: 256373233; e-mail: camorim-1828p@adv.oa.pt; NIF: 102089000		178.089,20 €				178.089,20 €	4,78%	Letra de câmbio - contrato de fornecimento de combustível - (capital em dívida 162.165,85€, juros 15.923,35€). <u>Crédito privilegiado art.º98 do CIRE - requerente da insolvência.</u>
4	Cofidis, Sucursal em Portugal da S.A. Francesa Cofidis , sede Avenida de Berna, nº52, 6º, 1069-046 Lisboa	980125995	Dra. Ana Pires Leal, Av. de Berna, nº52 6º, 1069-046 Lisboa; Tel: 210000493; e-mail: ana.pires.leal-454771@adv.oa.pt; NIF: 225617161			4.948,81 €			4.948,81 €	0,13%	Contrato de locação financeira mobiliária com fiança nº 1083167 - veiculo matricula L-194952 - livrança - (valor em dívida 4.948,81€).
5	Correia & Correia, Lda. , sede Zona Industrial da Sertã, Lote 45, 6104-909 Sertã	502069732	Dr. Gabriel Sobral Dias, Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33, 4100-353 Porto; Tel: 221172054; e-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt ; NIF: 243479654			2.582,64 €			2.582,64 €	0,07%	Prestação de serviços de gestão de resíduos - faturas vencidas - (valor em dívida 2.582,64€).
6	Dário Filipe Ribeiro Nogueira , Rua da Cortinha, nº35, 4505-026 Argoncilhe	201941104	Dra. Sandra Ribeiro, Rua do Shopping, 149, 1º Esq.º, 4520-605 S. João de Ver; Tel: 964177905; e-mail: sandra_ribeiro-7194p@adv.oa.pt		997,79 €		12.332,65 €		13.330,44 €	0,36%	Créditos laborais - <u>(créditos sub-condição - despedimento pela AI à data da declaração de insolvência 19/03/2022)</u> .

7	FGA - Fundo de Garantia Automóvel , sede Avenida da República, 59, 1050-189 Lisboa	770009603	Dra. Tânia Andrade, Av.ª Marechal Gomes da Costa, 511, 4150-358 Porto; Tel: 226198690; e-mail: geral@jcs-associados.pt; NIF: 231985452			1.973,62 €			1.973,62 €	0,05%	Insolvente condenada solidariamente - indemnização devida por facto ilícito doloso - (quantia exequenda 922,07€, juros e despesas e honorários com Agente de Execução 1.051,55€).
8	Garagem Silva Rêgo & Castro, Lda. , sede Estarda Nacional Número 1, nº993, 4505-007 Argoncilhe	500124876	Dra. Marta Santos Silva, Rua de S. Nicolau, Edf. Alcaide, 33, 3º andar sala V, 4520-248 Santa Maria da Feira; Tel: 256375674; e-mail: marta.santos.silva-44653p@adv.oo.pt ; NIF: 223145394			1.143,03 €			1.143,03 €	0,03%	Prestação de serviços mecânicos - faturas vencidas - (valor em dívida 1.102,87€, juros 40,16€).
9	Hefesto, STC, S.A. , sede Avenida Almirante Gago Coutinho, nº30, piso 0, 1000-017 Lisboa	507450531	Dr. Manuel Ramos André, Avenida Almirante Gago Coutinho, nº30 - piso 0, 1000-017 Lisboa; e-mail: manuel.andre-49436l@adv.oo.pt; NIF: 255496010			60.014,68 €			60.014,68 €	1,61%	Cessão de créditos da Caixa Económica Montepio Geral, S.A., para a Panorama Jubilante, S.A. E desta para o credor - Contrato de Mútuo nº 478360007932000000000000 - (capital em dívida 949,85€, juros 125,85€); Contrato de Mútuo nº 478360007155000000000000 - (capital em dívida 51.441,24€, juros 7.497,74€).

10	Instituto da Segurança Social, I.P. - Centro Distrital do Porto, sede Rua de António Patrício, nº 262, 4199-001 Porto	505305500	Dra. Alda Oliveira, R. António Patrício, 262, 4199-001 Porto; Tel: 918789307; e-mail: alda.d.oliveira-31a@adv.ao.pt; NIF: 113848722		34.684,81 €	733.566,29 €		2.177,70 €	770.428,80 €	20,67%	Contribuições e Quotizações - (capital em dívida 613.071,72€, juros 157.357,08€).
11	José Manuel da Silva Albergaria Soares, Rua da Amizade, nº8, 2º Dt.º Frente, 4430-105 Vila Nova de Gaia	187027498	Dra. Sandra Ribeiro, Rua do Shopping, 149, 1º Esq.º, 4520-605 S. João de Ver; Tel: 964177905; e-mail: sandra_ribeiro-7194p@adv.ao.pt		997,67 €		21.152,32 €		22.149,99 €	0,59%	Créditos laborais - <u>(créditos sob-condição - despedimento pela AI à data da declaração de insolvência 19/03/2022)</u> .
12	Lease Plan Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Unipessoal, Lda., sede Lagoas Park, Edifício 6, 2740-300 Oeiras	502167610	Dr. Pedro Montenegro Martins, Av. Eng.º Duarte Pacheco, 7, 7º, 1070-100 Lisboa; Tel: 219245010; e-mail: pmm-151411@adv.ao.pt; NIF: 202783529				13.401,01 €		13.401,01 €	0,36%	Contrato "Contrato - Quadro de Aluguer Operacional de Automóveis nº 28022" - Contrato misto de locação e prestação de serviços - faturas vencidas - (valor em dívida 13.401,01€).

13	Luis Simões Logística Integrada, S.A. , sede Moninhos, Apartado 41, 2671-951 Loures	500289050	Dra. Clara Campos Monteiro, Av.ª Dr. António Carvalho de Figueiredo, 14-1º Esq.º, 2670-405 Loures; Tel: 918855185; e-mail: clara.campos.monteiro-8268l@adv.oa.pt; NIF: 147884969			2.623,44 €			2.623,44 €	0,07%	Prestação de serviços / produtos - faturas vencidas - (valor em dívida 2.623,44€).
14	Mário Rodrigues Silva Sá , Rua do Viso, nº83, 4525-334 Guisande	168136260	Dra. Sandra Ribeiro, Rua do Shopping, 149, 1º Esq.º, 4520-605 S. João de Ver; Tel: 964177905; e-mail: sandra_ribeiro-7194p@adv.oa.pt		967,93 €			4.086,68 €	5.054,61 €	0,14%	Créditos laborais - (créditos sob-condição - despedimento pela AI à data da declaração de insolvência 19/03/2022) .
15	Ministério Público em representação do Estado (Fazenda Nacional), Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia , Av. da República, 541, 4430-200 Vila Nova de Gaia	600084779	A Procuradora da República Dra. Maria Teresa Castro; e-mail: vngaia.comercio.ministeriopublico@tribunais.org.pt			2.951,00 €			2.951,00 €	0,08%	Dívida à Autoridade para Condições do Trabalho - ACT - Processo de contra-ordenação nº 091901374 - (coima 2.900,00€, custas 51,00€).

16	Ministério Público em representação do Estado - ACT (Unidade Local do Grande Porto), Comarca do porto - Maia - Procuradoria Inst. Central - Trabalho, Rua D. Deolinda Duarte dos Santos, 62 - 4470-171 Maia	600084779	O Procuradora da República Dr. Filipe Oliveira Costa; e-mail: maia.ministeriopublico@tribunais.org.pt		2.823,71 €			2.823,71 €	0,08%	Dívida à Autoridade para Condições do Trabalho - ACT - Unidade Local do Grande Porto - Processo de contraordenacional nº 191800917 - (coima 2.750,00€, custas 51,00€, juros 22,71€).
17	Ministério Público em representação do Estado (Fazenda Nacional), Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, Av. da República, 541, 4430-200 Vila Nova de Gaia	600084779	A Procuradora da República Dra. Maria Teresa Castro; e-mail: vngaia.comercio.ministeriopublico@tribunais.org.pt	1.399.887,87 €	999.028,23 €			2.398.916,10 €	64,35%	IVA - (capital em dívida 7.591,38€, juros 201,16€); IUC - (capital em dívida 1.787,91€, juros 27,22€); IRS - (capital em dívida 403,20€, juros 0,35€); Taxas de portagens - (capital em dívida 1.389.597,79€, juros 278,86€). Créditos Privilegiados constituídos nos 12 meses anteriores à insolvência. IVA; IRS; IRC; IUC; taxas de portagem; coimas; taxas de justiça; custas judiciais; Coimas RGIT - (valor em dívida 895.252,36€); Custas processos de execução fiscal - (valor em dívida 103.775,87€). Créditos Comuns
18	Nasa - Inspeções a Veículos, S.A., sede Avenida Dr. António Manuel Silva Marques, nºs 8, 10 e 11, 1685-655 Famões	509937772	Dr. Ricardo Matos Fernandes, Av. S. Gonçalo, 967, Sala 3, 4810-525 Guimarães; Tel: 253091650; e-mail: ricardomfernandes9899p@adv.ao.pt; NIF: 221044841		229,69 €			229,69 €	0,01%	Inspeção de veículos - faturas vencidas - (capital em dívida 219,97€, juros 9,72€).

19	Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. , sede na Avenida da Boavista, nº 2121, 3º, Esc. 301 a 304, 4100-134 Porto	506211991	Dra. Carla Isabel Nascimento, Av. da Boavista, 2121 - 3º Piso - Salas 301 a 304, 4100-134 Porto; Tel: 226061800; e-mail: carlaisabelnascimento-7969p@adv.oa.pt; NIF: 206326378			12.041,61 €			12.041,61 €	0,32%	Contrato garantia autónoma nº 2010.17890 - livrança em branco - (capital em dívida 10.966,70€, juros 666,72€, imposto selo 81,49€, custas e despesas 326,70€).
20	Operestradas XXI, S.A. , sede em C.A.M. - Centro de Assistência e Manutenção - Lugar da lameira de Gache, 5000 131 Vila Real	508795737	Apoio ao Utente; e-mail: apoioaoutente@ae transmontana.pt			1.506,40 €			1.506,40 €	0,04%	Portagens
21	Portvias - Portagem de Vias, S.A. , sede em C.A.M., Centro de Assistência e Manutenção, E.N. 18, 6005-193 Lardosa	509651330	Apoio ao Cliente; e-mail: apoioaocliente@portvias.pt			5.958,95 €			5.958,95 €	0,16%	Portagens
22	Reta Serviços Técnicos e Rent a Cargo, S.A. , sede em Moninhos, Apartado 41, 2671-951 Loures	502611308	Dra. Sónia Rugeiro Cruz, R. Alexandre Herculano, 52, Bloco A, esc.5, 2605-015 Belas; Tel: 214338480; e-mail: soniarugeirocruz-17445l@adv.oa.pt; NIF: 216607442			5.958,95 €			5.958,95 €	0,16%	Prestação de serviços de oficina - faturas vencidas - (capital em dívida 464,53€, juros 45,62€).

23

Volkswagen Renting Unipessoal, Lda., sede Alfrapark, Edifício G, R/C, Estrada de Alfragide, 67, 2614-519 Amadora	507850149	Dra. Filipa Ruano Pinto, Rua General Firmino Miguel, 5 - 11º, 1600-100 Lisboa; Tel: 217803640; e-mail: filipa.pinto-14270l@adv.oa.pt; NIF: 219928142			46.770,89 €			46.770,89 €	1,25%	<p>Contrato de aluguer de veiculo automóvel de mercadorias sem condutor nº AO1630/2012 - livrança em branco - (capital em dívida 9.684,41€, juros 1.246,94€, indemnização 3.797,42€, outros valores 5.111,37€, comissões 550,69€, despesas 3.467,53€);</p> <p>Contrato de aluguer de veiculo automóvel de mercadorias sem condutor nº AO1558/2012 - livrança em branco - (capital em dívida 10.117,14€, juros 1.833,00€, indemnização 3.797,42€, outros valores 4.948,42€, IUC(pago) 531,00€, despesas 1.685,23€).</p>
TOTAL			0,00 €	1.615.625,27 €	2.058.776,50 €	50.972,66 €	2.802,11 €	3.728.176,54 €	100,00%	

Não existem créditos não reconhecidos.

TORRES VEDRAS, 05 DE AGOSTO DE 2022


Dr. Andreia Gonçalves
 Administradora Judicial
 Rua 1º de Dezembro, nº1 2ºG/F
 2560-300 TORRES VEDRAS
 (Andreia Gonçalves, Dr.ª)

ANDREIA GONÇALVES
ADMINISTRADORA JUDICIAL
GESTORA DE EMPRESAS
ANDREIA.GONCALVES.AJ@GMAIL.COM

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
V.N. Gaia – Inst. Central – 2ª Sec. Comércio - Juiz 2

PROCESSO: 8331/21.0T8VNG

INSOLVENTE: Ribeiro & Cavadas, Lda.

ASSUNTO: Junção de documentos.


Torres Vedras, 05 de agosto de 2022

Exmo(a). Sr(a). Dr(ª). Juiz

Na qualidade de Administradora de Insolvência nomeada nos autos à margem identificados, requieiro a admissão aos autos do seguinte documento:

- **Relação de créditos reconhecidos e não reconhecidos elaborada nos termos do art.º 129 do CIRE.**

Os melhores cumprimentos



Dr. Andreia Gonçalves
Administradora Judicial
Rua 1º de Dezembro nº1 2ºG/F
2560-300 TORRES VEDRAS
(Andreia Gonçalves, Dr.ª)

REQUERIMENTO (INICIO DE PROCESSO)

REFª: 43012376

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Andreia Sofia Lopes da Silva Penetra Gonçalves Nº Registo: 499
Morada: Rua 1º de Dezembro, 1, 2º G
Localidade: Torres Vedras
Código Postal: 2560-300 Torres Vedras
Telefone: 261316700 **Email:**
Fax: **NIF:** 206687125

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Apensar a Processo Existente
Tribunal Competente: Vila Nova de Gaia - Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 2 Nº Processo principal: 8331/21.0T8VNG
Forma de Processo / Classificação: Reclamação de créditos
Espécie: Reclamação Créditos-(CIRE)
Objecto de Acção: Reclamação de créditos [Comércio]
Valor da Causa: 5 000,01 € (Cinco Mil Euros e Um Cêntimo)

CREDOR

Nome/Designação: Cabot Securitization Europe Limited
Morada: Block D, Cookstwn Court, Old Belgrad Road
Localidade: Dublin
Código Postal: DUBLIN 24
Telefone: **Fax:** **NIF:** AF 572606

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Legal Representante

Armando Castanheira

Profissão/Actividade:
Morada: Av. da Liberdade, 110
Localidade: Lisboa
Código Postal: 1269-046 LISBOA
Telefone: 211961720 **Fax:** **NIF:** 226666883
Email: armando-194261@adv.oa.pt **IBAN**

Peça Processual entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor, aposta nos termos previstos na Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto

CREDOR

Nome/Designação: Cepsa - Portuguesa Petróleos, S.A.

Morada: Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, N° 108 - 3ºlb

Localidade: Lisboa

Código Postal: 1070-067 LISBOA

Telefone: Fax: NIF: 500513295

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Legal Representante

Carolina Tulha

Profissão/Actividade:

Morada: Rua S. João de Brito, 605 e - 4º

Localidade: Porto

Código Postal: 4100-455 PORTO

Telefone: 226056400 Fax: NIF: 263919382

Email: carolinatulha-63825p@adv.ao.pt IBAN

CREDOR

Nome/Designação: Cfsjmge - Cooperativa Agrícola da Feira, S. J. Madeira, Gaia e Espinho, Cr1

Morada: Rua Moinho das Campainhas, N°1 e 3

Localidade: Santa Maria da Feira

Código Postal: 4520-240 SANTA MARIA DA FEIRA

Telefone: Fax: NIF: 501151672

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Legal Representante

Costa Amorim

Profissão/Actividade:

Morada: Rua de S. Nicolau, 2, Ed. S.Nicolau,3º Sls 308/309

Localidade: Santa Maria da Feira

Código Postal: 4520-248 SANTA MARIA DA FEIRA

Telefone: 256373233 Fax: NIF: 102089000

Email: camorim-1828p@adv.ao.pt IBAN

CREDOR

Nome/Designação: Cofidis, Sucursal Em Portugal da S.A. Francesa Cofidis

Morada: Avenida de Berna, N°52, 6°

Localidade: Lisboa

Código Postal: 1069-046 LISBOA

Telefone: Fax: NIF: 980125995

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Legal Representante

Ana Pires Leal

Profissão/Actividade:

Morada: Av. de Berna, N°52 - 6°

Localidade: Lisboa

Código Postal: 1069-046 LISBOA

Telefone: 210000493 Fax: NIF: 225617161

Email: ana.pires.leal-454771@adv.oe.pt IBAN

CREDOR

Nome/Designação: Correia & Correia, Lda.

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código Postal: 6104-909 SERTÃ

Telefone: Fax: NIF: 502069732

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Legal Representante

Gabriel Sobral Dias

Profissão/Actividade:

Morada: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33

Localidade: Porto

Código Postal: 4100-353 PORTO

Telefone: 221172054 Fax: NIF: 243479654

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oe.pt IBAN

Peça Processual entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor, aposta nos termos previstos na Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto

CREDOR

Nome/Designação: Dário Filipe Ribeiro Nogueira

Morada: Rua da Cortinha, N°35

Localidade: Argoncilhe

Código Postal: 4505-026 ARGONCILHE

Telefone: Fax: NIF: 201941104

BI: Data Nascimento: Estado Civil: Desconhecido

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Legal Representante

Sandra Ribeiro

Profissão/Actividade:

Morada: Rua do Shopping, 149, 1º Esq.º

Localidade: S. João de Ver

Código Postal: 4520-605 S. JOÃO DE VER

Telefone: 964177905 Fax: NIF:

Email: sandra_ribeiro-7194p@adv.ao.pt IBAN

CREDOR

Nome/Designação: Fga - Fundo de Garantia Automóvel

Morada: Avenida da República, 59

Localidade: Porto

Código Postal: 4150-358 PORTO

Telefone: Fax: NIF: 770009603

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Legal Representante

Tânia Andrade

Profissão/Actividade:

Morada: Av.ª Marechal Gomes da Costa, 511

Localidade: Porto

Código Postal: 4150-358 PORTO

Telefone: 226198690 Fax: NIF: 231985452

Email: geral@jcs-associados.pt IBAN

CREDOR

Nome/Designação: Garagem Silva Rêgo & Castro, Lda.

Morada: Estarda Nacional Número 1, N.º993

Localidade: Argoncilhe

Código Postal: 4505-007 ARGONCILHE

Telefone: Fax: NIF: 500124876

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Legal Representante

Marta Santos Silva

Profissão/Actividade:

Morada: Rua de S. Nicolau, Edf. Alcaide, 33,3º Andar Sl V

Localidade: Santa Maria da Feira

Código Postal: 4520-248 SANTA MARIA DA FEIRA

Telefone: 256375674 Fax: NIF: 223145394

Email: marta.santos.silva-44653p@adv.ao.pt IBAN

CREDOR

Nome/Designação: Hefesto, Stc, S.A.

Morada: Avenida Almirante Gago Coutinho, N.º30, Piso 0

Localidade: Lisboa

Código Postal: 1000-017 LISBOA

Telefone: Fax: NIF: 507450531

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Legal Representante

Manuel Ramos André

Profissão/Actividade:

Morada: Avenida Almirante Gago Coutinho, N.º30 - Piso 0

Localidade: Lisboa

Código Postal: 1000-017 LISBOA

Telefone: Fax: NIF: 255496010

Email: manuel.andre-494361@adv.ao.pt IBAN

Peça Processual entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor, aposta nos termos previstos na Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto

CREDOR

Nome/Designação: Instituto da Segurança Social, I.P. - Centro Distrital do Porto

Morada: Rua de António Patrício, N° 262

Localidade: Porto

Código Postal: 4199-001 PORTO

Telefone: Fax: NIF: 505305500

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Legal Representante

Alda Oliveira

Profissão/Actividade:

Morada: R. António Patrício, 262

Localidade: Porto

Código Postal: 4199-001 PORTO

Telefone: 918789307 Fax: NIF: 113848722

Email: alda.d.oliveira-31a@adv.oa.pt IBAN

CREDOR

Nome/Designação: José Manuel da Silva Albergaria Soares

Morada: Rua da Amizade, N°8, 2° Dt.º Frente

Localidade: Vila Nova de Gaia

Código Postal: 4430-105 VILA NOVA DE GAIA

Telefone: Fax: NIF: 187027498

BI: Data Nascimento: Estado Civil: Desconhecido

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Legal Representante

Sandra Ribeiro

Profissão/Actividade:

Morada: Rua do Shopping, 149, 1º Esq.º

Localidade: S. João de Ver

Código Postal: 4520-605 S. JOÃO DE VER

Telefone: 964177905 Fax: NIF:

Email: sandra_ribeiro-7194p@adv.oa.pt IBAN

CREDOR

Nome/Designação: Lease Plan Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Unipessoal

Morada: Lagoas Park, Edifício 6

Localidade: Oeiras

Código Postal: 2740-300 OEIRAS

Telefone:

Fax:

NIF:

502167610

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Legal Representante

Pedro Montenegro Martins

Profissão/Actividade:

Morada: Av. Eng.º Duarte Pacheco, 7, 7º

Localidade: Lisboa

Código Postal: 1070-100 LISBOA

Telefone: 219245010

Fax:

NIF:

202783529

Email: pmm-151411@adv.oe.pt

IBAN

CREDOR

Nome/Designação: Luis Simões Logística Integrada, S.A.

Morada: Moninhos, Apartado 41

Localidade: Loures

Código Postal: 2671-951 LOURES

Telefone:

Fax:

NIF:

500289050

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Legal Representante

Clara Campos Monteiro

Profissão/Actividade:

Morada: Av.ª Dr. António Carvalho de Figueiredo, 14-1º Esq

Localidade: Loures

Código Postal: 2670-405 LOURES

Telefone: 918855185

Fax:

NIF:

147884969

Email: clara.campos.monteiro-82681@adv.oe.pt

IBAN

Peça Processual entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor, aposta nos termos previstos na Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto

CREDOR

Nome/Designação: Mário Rodrigues Silva Sá

Morada: Rua do Viso, N.º83

Localidade: Guisande

Código Postal: 4525-334 GUISANDE

Telefone: Fax: NIF: 168136260

BI: Data Nascimento: Estado Civil: Desconhecido

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Legal Representante

Sandra Ribeiro

Profissão/Actividade:

Morada: Rua do Shopping, 149, 1.º Esq.º

Localidade: S. João de Ver

Código Postal: 4520-605 S. JOÃO DE VER

Telefone: 964177905 Fax: NIF:

Email: sandra_ribeiro-7194p@adv.ao.pt IBAN

CREDOR

Nome/Designação: Ministério Público Em Representação do Estado (Fazenda Nacional)

Morada: Av. da República, 541

Localidade: Vila Nova de Gaia

Código Postal: 4430-200 VILA NOVA DE GAIA

Telefone: Fax: NIF: 600084779

Email: vnguia.comercio.ministeriopublico@tribunais.org.pt

CREDOR

Nome/Designação: Ministério Público Em Representação do Estado-Act(Unidade Local do Grande Porto)

Morada: Rua D. Deolinda Duarte dos Santos, 62

Localidade: Maia

Código Postal: 4470-171 MAIA

Telefone: Fax: NIF: AF 999999999

Email: maia.ministeriopublico@tribunais.org.pt

CREDOR

Nome/Designação: Nasa - Inspeções A Veículos, S.A.

Morada: Av. Dr. António Manuel Silva Marques, N.ºs 8,10 e 11

Localidade: Famões

Código Postal: 1685-655 FAMÕES

Telefone: Fax: NIF: 509937772

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Legal Representante

Ricardo Matos Fernandes

Profissão/Actividade:

Morada: Av. S. Gonçalo, 967, Sala 3

Localidade: Guimarães

Código Postal: 4810-525 GUIMARÃES

Telefone: 253091650 Fax: NIF: 221044841

Email: ricardomfernandes-9899p@adv.ao.pt IBAN

CREDOR

Nome/Designação: Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.

Morada: Avenida da Boavista, N.º 2121, 3.º, Esc. 301 A 304

Localidade: Porto

Código Postal: 4100-134 PORTO

Telefone: Fax: NIF: 506211991

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Legal Representante

Carla Isabel Nascimento

Profissão/Actividade:

Morada: Av. da Boavista, 2121 - 3.º Piso - Salas 301 A 304

Localidade: Porto

Código Postal: 4100-134 PORTO

Telefone: 226061800 Fax: NIF: 206326378

Email: carlaisabelnascimento-7969p@adv.ao.pt IBAN

CREDOR

Nome/Designação: Operestradas XXI, S.A.

Morada: C.A.M. - Centro de Assistência e Manutenção

Localidade: Lugar da Lameira de Gache

Código Postal: 5000-131 VILA REAL

Telefone: Fax: NIF: 508795737

Email: apoioaoutente@aetransmontana.pt

CREDOR

Nome/Designação: Portvias - Portagem de Vias, S.A.

Morada: C.A.M., Centro de Assistência e Manutenção, E.N.18

Localidade: Lardosa

Código Postal: 6005-193 LARDOSA

Telefone: Fax: NIF: 509651330

Email: apoioaocliente@portvias.pt

Peça Processual entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor, aposta nos termos previstos na Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto

CREDOR

Nome/Designação: Reta Serviços Técnicos e Rent A Cargo, S.A.

Morada: Moninhos, Apartado 41

Localidade: Loures

Código Postal: 2671-951 LOURES

Telefone: Fax: NIF: 502611308

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Legal Representante

Sónia Rugeiro Cruz

Profissão/Actividade:

Morada: R. Alexandre Herculano, 52, Bloco A, Esc.5

Localidade: Belas

Código Postal: 2605-015 BELAS

Telefone: 214338480 Fax: NIF: 216607442

Email: soniarugeirocruz-174451@adv.ao.pt IBAN

CREDOR

Nome/Designação: Volkswagen Renting Unipessoal, Lda.

Morada: Alfrapark, Edifício G, R/C, Estrada de Alfragide

Localidade: Amadora

Código Postal: 2614-519 AMADORA

Telefone: Fax: NIF: 507850149

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Legal Representante

Filipa Ruano Pinto

Profissão/Actividade:

Morada: Rua General Firmino Miguel, 5 - 11º

Localidade: Lisboa

Código Postal: 1600-100 LISBOA

Telefone: 217803640 Fax: NIF: 219928142

Email: filipa.pinto-142701@adv.ao.pt IBAN

INSOLVENTE

Nome/Designação: RIBEIRO E CAVADAS LDA

Morada: Rua Figueiredo, 1481

Localidade: Pedroso

Código Postal: 4415-224 Vila Nova Gaia

Telefone: Fax: NIF: 500556156

DOCUMENTOS

Requerimento (Início de Processo)

Documento 0,11 MB (1 pág.) 017839F9CDBEED6D12513D4ED3524E7D42F98532B950918DC8F1A602F86BC819

Doc. 1 - Lista

Lista créditos 129 do CIRE

Documento 0,11 MB (8 pág.) A56CA1755DDB6E4858112804E5AD9B245CF971DF5DB6A55B06614DFB5999B459

Peça Processual entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor, aposta nos termos previstos na Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto

Por forma a garantir a integridade dos documentos introduzidos, foi implementado um sistema de cálculo de resumo criptográfico de cada documento, tendo como base o algoritmo de hashing "SHA-256". O resumo criptográfico de cada documento é representado por um conjunto de 64 caracteres, permitindo a verificação e validação da integridade do documento a que se refere.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça - Rua Conselheiro Veloso da Cruz, n.º 801
4404-502 Vila Nova de Gaia

Telef: 223776200 Fax: 220949279 Mail: vngaia.comercio@tribunais.org.pt

Insolvência pessoa coletiva (Requerida)

Analisado o aviso junto aos autos a 4/1/2022 constatámos que o mesmo foi depositado no recetáculo postal.

Assim, considerando o preceituado nos artigos 229.º, n.º 5, 230.º, n.º 2, e 246.º, n.º 4, todos do Código de Processo Civil, considero validamente citada a requerida, não obstante o requerido em 5/1/2022.

Com efeito, este tribunal fez diligências no sentido de encontrar a legal representante da requerida, as quais se revelaram infrutíferas.

A verdade é que, nos termos dos citados normativos, a requerida se encontra devidamente citada pelo que se passa a proferir sentença.

Notifique.

* * * * *

1. Relatório:

CFSJMGE- COOPERATIVA AGRÍCOLA DA FEIRA, S. J. MADEIRA, GAIA E ESPINHO, CRL, NIPC 501 151 672, com sede na Rua Moinho das Campainhas, n.ºs 1 e 3, freguesia da Feira, concelho de Santa Maria da Feira, requereu a declaração de insolvência de RIBEIRO & CAVADAS, LDA, NIPC 500 556 156, com sede na Rua do Figueiredo, n.º 1481, 4415-224 Vila Nova de Gaia.

* * * * *

Devidamente citada, a requerida não deduziu oposição.

* * * * *

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

Não existem nulidades que invalidem totalmente o processo.

As partes dispõem de personalidade, de capacidade judiciárias e são dotadas de legitimidade para a causa.

Não existem outras nulidades, exceções ou questões prévias que, de momento, cumpra conhecer.

* * * * *

É possível conhecer desde já, do pedido, uma vez que o processo contém já todos os elementos necessários à prolação de decisão e não depende de prova a produzir.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça - Rua Conselheiro Veloso da Cruz, n.º 801
4404-502 Vila Nova de Gaia

Telef: 223776200 Fax: 220949279 Mail: vngaia.comercio@tribunais.org.pt

Insolvência pessoa coletiva (Requerida)

* * * * *

2. Fundamentação de facto:

Por confissão da requerida e por documento, resultam provados os factos alegados na petição inicial que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

* * * * *

3. Fundamentação de Direito:

Com os presentes autos, pretende o requerente que seja decretada a insolvência da requerida, pelo que a única questão *decidenda* é a de saber se deve ser declarada essa insolvência, questão essa que passa pela determinação da situação de impossibilidade de incumprimento das obrigações vencidas da requerida e/ou da existência de um passivo manifestamente superior ao ativo.

Dispõe o artigo 1.º do C.I.R.E. (serão deste diploma as demais normas citadas sem menção de proveniência) que:

“1 - O processo de insolvência é um processo de execução universal que tem como finalidade a satisfação dos credores pela forma prevista num plano de insolvência, baseado, nomeadamente, na recuperação da empresa compreendida na massa insolvente, ou, quando tal não se afigure possível, na liquidação do património do devedor insolvente e a repartição do produto obtido pelos credores.

Por sua vez, preceitua o art. 3.º, n.º 1, do mesmo diploma, que «é considerado em situação de insolvência o devedor que se encontre impossibilitado de cumprir as suas obrigações vencidas.»

Estabelece depois o art. 20.º, do mesmo diploma, os factos presuntivos da situação de insolvência do devedor, designadamente:

- a) Suspensão generalizada do pagamento das obrigações vencidas;
- b) Falta de cumprimento de uma ou mais obrigações que, pelo seu montante ou pelas circunstâncias do incumprimento, revele a impossibilidade de o devedor satisfazer pontualmente a generalidade das suas obrigações;
- c) Fuga do titular da empresa ou dos administradores do devedor ou abandono do local em que a empresa tem a sede ou exerce a sua principal atividade, relacionados com a falta de solvabilidade do devedor e sem designação de substituto idóneo;



Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça - Rua Conselheiro Veloso da Cruz, n.º 801
4404-502 Vila Nova de Gaia

Telef: 223776200 Fax: 220949279 Mail: vngaia.comercio@tribunais.org.pt

Insolvência pessoa coletiva (Requerida)

d) Dissipação, abandono, liquidação apressada ou ruínosa de bens e constituição fictícia de créditos;

e) Insuficiência de bens penhoráveis para pagamento do crédito do exequente verificada em processo executivo movido contra o devedor;

f) Incumprimento de obrigações previstas em pleno de insolvência ou em plano de pagamentos, nas condições previstas na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 218.º;

g) Incumprimento generalizado, nos últimos seis meses, de dívidas de algum dos seguintes tipos:

i) Tributárias;

ii) De contribuições e quotizações para a segurança social;

iii) Dívidas emergentes de contrato de trabalho, ou da violação ou cessação deste contrato;

iv) Rendas de qualquer tipo de locação, incluindo financeira, prestações do preço da compra ou de empréstimo garantido pela respetiva hipoteca, relativamente a local em que devedor realize a sua atividade ou tenha a sua sede ou residência;

De acordo com o disposto no art. 30.º, n.º 5, do mesmo Código, «se a audiência do devedor não tiver sido dispensada nos termos do artigo 12.º e o devedor não deduzir oposição, consideram-se confessados os factos alegados na petição iniciam e a insolvência é declarada no dia útil seguinte ao termo do prazo referido no n.º 1, se tais factos preencherem as hipóteses de algumas das alíneas do n.º 1, do artigo 20.º.»

Passemos, então, à análise do caso em apreço.

A requerida admitiu nos presentes autos, ante a não apresentação de qualquer oposição, que é devedora do requerente da quantia por ela referida, sendo certo que acabou por reconhecer a sua situação de insolvência.

Assim, na situação vertente, o crédito invocado no requerimento inicial encontra-se suficientemente comprovado e a requerida acabou por reconhecer a sua existência.

A requerida encontra-se em incumprimento generalizado de obrigações, atendendo a que estão já pendentes contra si várias execuções, sendo que não possui património bastante para pagamento do seu passivo e não produz já qualquer rendimento, estando as suas instalações encerradas.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça - Rua Conselheiro Veloso da Cruz, n.º 801
4404-502 Vila Nova de Gaia

Telef: 223776200 Fax: 220949279 Mail: vngaia.comercio@tribunais.org.pt

Insolvência pessoa coletiva (Requerida)

Há, pois, que declarar a insolvência.

Na petição inicial a requerente indica uma administradora da insolvência a nomear.

Dispõe o art. 32.º, n.º 1, do C.I.R.E., aplicável à escolha do administrador da insolvência por força do preceituado no n.º 2 do art. 52.º do mesmo diploma, que a escolha do administrador da insolvência recai em entidade inscrita na lista oficial de administradores, podendo o juiz ter em conta a proposta eventualmente feita na petição inicial no caso de processos em que seja previsível a existência de atos de gestão que requeiram especiais conhecimentos.

Ou seja, analisada a lei aplicável concluímos que o juiz na nomeação do administrador da insolvência pode atender à indicação que é feita nos casos em que seja previsível a existência de atos de gestão que requeiram especiais conhecimentos.

Ora, no caso em apreço, não é previsível que seja necessária a prática de atos de gestão que requeiram especiais conhecimentos.

Assim sendo, não se vislumbrando, no caso em apreço, qualquer razão para nomear o administrador da insolvência indicado na petição inicial, entende este tribunal nomear como administradora da insolvência a Sra. Dra. Andreia Sofia Lopes da Silva Penetra Gonçalves, nomeada por sorteio aleatório e em ordem a garantir a repartição equitativa dos processos de insolvência entre os senhores administradores de insolvência.

* * * * *

4. Decisão:

Pelo exposto:

a) Declaro reconhecida a situação de insolvência da requerida de “Ribeiro & Cavadas, Lda.”, determinando o prosseguimento da ação como processo especial de insolvência e, consequentemente, declaro a insolvência da requerida.

b) Fixo a sede da insolvente na Rua do Figueiredo, n.º 1481, 4415-224 Vila Nova de Gaia, e a morada da sua gerente, Carla Susana Magalhães Ribeiro, na Rua Professor Egas Moniz, n.º 616, 1.º esquerdo, 3700-471 Santa Maria da Feira.

c) Nomeio, por sorteio eletrónico, administradora da insolvência a Sra. Dra. Andreia Sofia Lopes da Silva Penetra Gonçalves, inscrita na Lista dos administradores da insolvência da Comarca do Porto (artigos 36.º, al. d) e 52.º, n.º 1, do C.I.R.E. e 13.º da Lei 22/2013, de 26/2).

d) Para já não se procede à nomeação de qualquer comissão de credores.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça - Rua Conselheiro Veloso da Cruz, n.º 801
4404-502 Vila Nova de Gaia

Telef: 223776200 Fax: 220949279 Mail: vngaia.comercio@tribunais.org.pt

Insolvência pessoa coletiva (Requerida)

e) Determino a entrega imediata pela devedora à administradora da insolvência dos documentos referidos no n.º 1 do art. 24º, n.º 1, do C.I.R.E., que ainda não constem dos autos;

f) Decreto a apreensão, para imediata entrega, à administradora da insolvência, dos elementos da contabilidade da devedora e de todos os seus bens, ainda que arrestados, penhorados ou de qualquer forma apreendidos ou detidos, nos termos do disposto no art. 149º, n.º 1, do C.I.R.E., sem prejuízo do disposto no n.º 1, do art. 150º, do mesmo diploma. Caso os bens já tiverem sido vendidos a apreensão tem por objeto o produto da venda caso este ainda não tenha sido pago aos credores ou entre eles repartido – artigos 36.º, al. g), 149.º, n.º 1, als. A) e b), e n.º 2 do C.I.R.E.

g) Não declaro aberto o incidente da qualificação de insolvência porquanto não resultam dos autos elementos que justifiquem, por ora, essa abertura – artigo 36.º, al. i), do C.I.R.E.

h) Fixo em **30 dias** o prazo para os credores apresentarem as reclamações de créditos, ficando os mesmos desde já advertidos que devem comunicar prontamente à administradora da insolvência as garantias reais de que beneficiem;

i) Advirtam-se os devedores da insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas à administradora da insolvência e não à requerida.

j) Ao abrigo do disposto no art. 36º, n.º 1, al. n), do CIRE, considerando que não é previsível a aprovação de um plano de insolvência, **não será realizada a assembleia de credores a que alude o art. 156º do mesmo diploma**, sendo que a Sra. administradora da insolvência deverá juntar aos autos, no prazo de 40 dias, o relatório a que alude o art. 155.º do C.I.R.E, bem como relação a que alude o art. 129.º do CIRE e, eventualmente, relação de bens, comprovando a sua notificação aos credores.

k) Determino o pagamento à Sra. administradora da insolvência da quantia de €204,00 a título de provisão para despesas e de €2000 a título de remuneração nos termos das disposições conjugadas dos artigos 60.º, n.º 1, do C.I.R.E. e 29.º, n.º 1, 3 e 8, do Estatuto do Administrador de Insolvência, sendo a provisão para despesas paga de imediato e os honorários pagos após a apresentação da lista a que alude o art. 129.º do C.I.R.E. a adiantar pelo IGFPJ.

Custas pela massa insolvente, nos termos do disposto no art. 304º, do CIR.E.

Fixo o valor da presente ação em €5.000,00.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça - Rua Conselheiro Veloso da Cruz, n.º 801
4404-502 Vila Nova de Gaia

Telef: 223776200 Fax: 220949279 Mail: vngaia.comercio@tribunais.org.pt

Insolvência pessoa coletiva (Requerida)

Registe e notifique, sendo a Sra. Administradora de insolvência para, no prazo de 10 dias, confirmar a aceitação do cargo e indicar o seu número de contribuinte e o regime de tributação a que está sujeita para processamento da remuneração.

Proceda-se à notificação da presente sentença à requerente, à insolvente, à legal representante da mesma, ao Ministério Público e ao ISS, IP.

Cite credores editalmente, com as formalidades determinadas pela incerteza de pessoas, com anúncio no Portal Citius, designando-se o número do processo, indicando-se a possibilidade de recurso ou de dedução de embargos, advertindo-se que o prazo de recurso e dos embargos começa a correr da publicação do anúncio.

Cumpra-se o disposto no art. 37.º, n.º 5, do C.I.R.E.

Cite-se a Repartição de Finanças Competente – artigos 180.º e 181.º do Código de Processo Tributário.

Dê publicidade à sentença nos termos do disposto no art. 38º do CIR.E.

Solicite o registo oficioso da declaração da insolvência, bem como da nomeação do Sr. administrador de insolvência na Conservatória do Registo Civil.

Proceda-se ao registo da declaração da insolvência, bem como da nomeação do Sr. Administrador da insolvência no registo informático de execuções estabelecido no Código de Processo Civil.

Comunique a declaração de insolvência ao Banco de Portugal.

Diligencie a seção pela inclusão das informações respeitantes à declaração de insolvência, à identificação do Sr. Administrador da insolvência e do prazo concedido para as reclamações na página informática do tribunal.

Vila Nova de Gaia, 19 de março de 2022, pelas 18h22m

Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia – J2

PROC. N.º 8331/21.0T8VNG
INSOLVÊNCIA PESSOA COLETIVA

INSOLVENTE: Ribeiro & Cavadas, Lda.

Total para rateio: **68 478,23 €**

DESCRIÇÃO	MONTANTE APURADO	PARA RATEIO	
Veículos/Equipamentos	77 860,00 €	68 478,23 €	
Apreensão Saldo Bancário CGD	369,56 €		
Transf. Processo Executivo 3426/18.0T9MAI	2 076,01 €		
total das receitas apuradas	80 305,57 €		
DESPESAS DO PROCESSO	2 619,82 €		
CUSTAS PROCESSUAIS	2 016,38 €		
REMUNERAÇÃO FIXA AJ	2 460,00 €		
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL AJ	4 731,14 €		
total das despesas e custas	11 827,34 €		
créditos privilegiados	1 676 418,87 €		
Comum Sob-condição	13 401,01 €	total das despesas e custas	11 827,34 €
créditos comuns	2 054 399,67 €		
créditos subordinados	2 802,11 €		
total dos créditos reconhecidos	3 747 021,66 €	Disponível para entrega	68 478,23 €

Torres Vedras, 26 de setembro de 2024

Administradora Judicial


Dr. Andreia Gonçalves
 Administradora Judicial
 Rua 1.º de Dezembro nº1 2.ºG/F
 2560-300 TORRES VEDRAS
 (Andreia Gonçalves, Dr.ª)

Tribunal Judicial da Comarca do Porto -Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia – J2

RATEIO DA INSOLVÊNCIA

(Art. 182.º do CIRE)

PROC. N.º 8331/21.0T8VNG
Insolvência de pessoa singular

Insolvente: Ribeiro & Cavadas, Lda.

Total de créditos a reclamados a considerar:

3 747 021,66 €PARA RATEIO: 68 478,23 €Disponível: 68 478,23 €

crédito	ordem	credor	capital em dívida	Recebido pelo Fundo de Garantia Salarial	Fica em dívida após receber do FGS	%	recebe por rateio	FICA EM DÍVIDA
Privilegiados	1º	Dário Filipe Ribeiro Nogueira	13 330,44 €	5 331,42 €	7 999,02 €	19,00%	7 999,02 €	0,00 €
Privilegiados	1º	Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT)	1 559,95 €	*	*	3,71%	1 559,95 €	0,00 €
Privilegiados	1º	Fundo de Garantia Salarial	21 664,00 €	*	*	51,47%	21 664,00 €	0,00 €
Privilegiados	1º	José Manuel da Silva Albergaria Soares	22 149,99 €	12 690,00 €	9 459,99 €	22,47%	9 459,99 €	0,00 €
Privilegiados	1º	Mário Rodrigues Silva Sá	5 054,61 €	3 643,32 €	1 411,29 €	3,35%	1 411,29 €	0,00 €

SUB-TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR APÓS PAGAMENTOS EM 1º LUGAR = 26.383,98€

Privilegiados mobiliário especial	2º	Ministério Público em representação do Estado (Fazenda Nacional) - IUC's e TXs de Portagens	1 397 667,19 €	*	*	100%	26 383,98 €	1 371 283,21 €
SUB-TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR APÓS PAGAMENTOS EM 2º LUGAR = 0,00€								
Privilegiados	3º	CFSJMGE - Cooperativa Agrícola da Feira, S. J. Madeira, Gaia e Espinho, CRL	178 089,20 €	*	*	82,84%	0,00 €	178 089,20 €
Privilegiados	3º	Instituto da Segurança Social, I.P. - Centro Distrital do Porto	34 684,81 €	*	*	16,13%	0,00 €	34 684,81 €
Privilegiados	3º	Ministério Público em representação do Estado (Fazenda Nacional) - IVA e IRS	2 218,68 €	*	*	1,03%	0,00 €	2 218,68 €
Comum	4º	Cabot Securitization Europe Limited	79 441,04 €	*	*	3,87%	0,00 €	79 441,04 €
Comum	4º	Cepsa - Portuguesa Petróleos, S.A	95 213,52 €	*	*	4,63%	0,00 €	95 213,52 €
Comum	4º	Cofidis, Sucursal em Portugal da S.A	4 948,81 €	*	*	0,24%	0,00 €	4 948,81 €
Comum	4º	Correia & Correia, Lda.	2 582,64 €	*	*	0,13%	0,00 €	2 582,64 €
Comum	4º	FGA - Fundo de Garantia Automóvel	1 973,62 €	*	*	0,10%	0,00 €	1 973,62 €
Comum	4º	Garagem Silva Rêgo & Castro, Lda.,	1 143,03 €	*	*	0,06%	0,00 €	1 143,03 €
Comum	4º	Hefesto, STC, S.A	60 014,68 €	*	*	2,92%	0,00 €	60 014,68 €

Comum	4º	Instituto da Segurança Social, I.P. - Centro Distrital do Porto	733 566,29 €	*	*	35,71%	0,00 €	733 566,29 €
Comum	4º	Luis Simões Logística Integrada, S.A.	2 623,44 €	*	*	0,13%	0,00 €	2 623,44 €
Comum	4º	Ministério Público em representação do Estado (Fazenda Nacional)	2 951,00 €	*	*	0,14%	0,00 €	2 951,00 €
Comum	4º	Ministério Público em representação do Estado - ACT (Unidade Local do Grande Porto)	2 823,71 €	*	*	0,14%	0,00 €	2 823,71 €
Comum	4º	Ministério Público em representação do Estado (Fazenda Nacional)	999 028,23 €	*	*	48,63%	0,00 €	999 028,23 €
Comum	4º	Ministério Público em representação do Estado, Serviços do Ministério Público de Vila Nova	1 071,97 €	*	*	0,05%	0,00 €	1 071,97 €
Comum	4º	Nasa - Inspeções a Veículos, S.A.	229,69 €	*	*	0,01%	0,00 €	229,69 €
Comum	4º	Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	12 041,61 €	*	*	0,59%	0,00 €	12 041,61 €
Comum	4º	Operestradas XXI, S.A.	1 506,40 €	*	*	0,07%	0,00 €	1 506,40 €
Comum	4º	Portvias - Portagem de Vias, S.A.	5 958,95 €	*	*	0,29%	0,00 €	5 958,95 €
Comum	4º	Reta Serviços Técnicos e Rent a Cargo, S.A	510,15 €	*	*	0,02%	0,00 €	510,15 €
Comum	4º	Volkswagen Renting Unipessoal, Lda	46 770,89 €	*	*	2,28%	0,00 €	46 770,89 €
Comum Sob-condição	5º	Lease Plan Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Unipessoal, Lda.	13 401,01 €	*	*	26,29%	0,00 €	13 401,01 €

Subordinados	6º	Cepsa - Portuguesa Petróleos, S.A.	624,41 €	*	*	22,28%	0,00 €	624,41 €
Subordinados	6º	Instituto da Segurança Social, I.P. - Centro Distrital do Porto	2 177,70 €	*	*	77,71%	0,00 €	2 177,70 €
TOTAIS			3 747 021,66 €	*	*	*	68 478,23 €	3 656 878,69 €

Torres Vedras, 26 de setembro de 2024

Administradora Judicial


Dr. Andreia Gonçalves
 Administradora Judicial
 Rua 1.º de Dezembro, nº 1 2.º G/F
 2560-300 TORRES VEDRAS
 (Andreia Gonçalves, Dr.ª.)

ANDREIA GONÇALVES
ADMINISTRADORA JUDICIAL
GESTORA DE EMPRESAS
ANDREIA.GONCALVES.AJ@GMAIL.COM

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo do Comércio de V.N. Gaia - Juiz 2

PROCESSO: 8331/21.0T8VNG

INSOLVENTE: Ribeiro & Cavadas, Lda.

ASSUNTO: Resposta notificação referência n.º 463461393.

Torres Vedras, 26 de setembro de 2024

Exmo(a). Sr(a). Dr^(a). Juiz

Na qualidade de Administradora de Insolvência nomeada nos autos à margem identificados, em resposta à notificação referência n.º 463461393, vem requer a signatária, a junção aos presentes autos dos seguintes documentos:

- MAPA DE RATEIO RETIFICADO;
- MAPA DE RATEIO – DISTRIBUIÇÃO RETIFICADO.

Mais informa a signatária, que o mapa de rateio junto anteriormente, em 09/07/2024 padeceu de lapso, mais se penitenciando a signatária pelo sucedido. Passando a explicar que efetivamente aquando do envio por parte dos trabalhadores, das reclamações de créditos nos termos do artigo 128º do CIRE, as mesmas foram consideradas como créditos comuns sob condição, pois os trabalhadores ainda não tinham cessado funções na empresa.


Depois de cessadas as funções dos trabalhadores, os créditos considerados de natureza comum sob condição, passariam a créditos privilegiados, sendo que, por lapso não foi efetuada alteração na lista elaborado nos termos do artigo 129º do CIRE, tendo gerado o lapso na elaboração do mapa de rateio.

Rua 1º de Dezembro nº1 2andar, Salas G/F, 2560-270 Torres Vedras
Telemóvel: 912407045 Telefone: 261316700
andreia.goncalves.aj@gmail.com * andreiasofiapenetra@gmail.com

ANDREIA GONÇALVES
ADMINISTRADORA JUDICIAL
GESTORA DE EMPRESAS
ANDREIA.GONCALVES.AJ@GMAIL.COM

Pelo explanado, retificou a signatária o mapa de rateio, com os valores totais reclamados pelos trabalhadores considerados créditos privilegiados, tendo a esses mesmos valores subtraído os montantes pagos pelo Fundo de Garantia Salarial.

Os melhores cumprimentos



Dr. Andreia Gonçalves
Administradora Judicial
Rua 1.º de Dezembro nº1 2.ºG/F
2560-300 TORRES VEDRAS
(Andreia Gonçalves, Dr.ª)

Rua 1.º de Dezembro nº1 2.º andar, Salas G/F, 2560-270 Torres Vedras
Telemóvel: 912407045 Telefone: 261316700
andreia.goncalves.aj@gmail.com * andreiasofiapenetra@gmail.com

RATEIO FINAL - PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO E DE RATEIO

REFª: 49964169

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Andreia Sofia Lopes da Silva Penetra Gonçalves Nº Registo: 499
Morada: Rua 1º de Dezembro, 1, 2º G
Localidade: Torres Vedras
Código Postal: 2560-300 Torres Vedras
Telefone: 261321569 **Email:** andreia.s.goncalves@aj.caaj.pt
Fax: **NIF:** 206687125

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Juntar a Processo Existente
Tribunal Competente: Vila Nova de Gaia - Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 2 Nº Processo: 8331/21.0T8VNG

DOCUMENTOS

Rateio final - proposta de distribuição e de rateio

Documento 0,86 MB (2 pág.) D2B1E390F3ED8CAF52A312D2D4032EC430C0A1033827F096387025BCAC57632A

Doc. 1 - Mapa

Mapa de Rateio retificado

Documento 0,54 MB (1 pág.) 0161FD86D9FEF4D16E7FBFB56D0282EDEC41C8CD10460C0D98EFC6B68042EA60

Doc. 2 - Mapa

Mapa de Rateio Distribuição retificado

Documento 0,45 MB (4 pág.) 0D4B516DDF23696A285B8DACD6EE592470DF77903D083EDB52A75C840D861F0B

Por forma a garantir a integridade dos documentos introduzidos, foi implementado um sistema de cálculo de resumo criptográfico de cada documento, tendo como base o algoritmo de hashing "SHA-256". O resumo criptográfico de cada documento é representado por um conjunto de 64 caracteres, permitindo a verificação e validação da integridade do documento a que se refere.